

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 015/2022, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e a empresa TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.368.188/0001-28, com sede/endereço Rua 09 Norte, lotes 5/6 Lojas 11/12 Parte 119 – Edifício Easy, Rua das Pitangueiras, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.908-540, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Duó de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.422.035 SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.430.941-59, residente e domiciliado na QR 203 Conjunto 10 Casa 10, Samambaia, Brasília-DF, CEP: 72.341-110.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 015/2022, firmado em 04 de maio de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2021001423, Tomada de Preços nº 001/2021, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência, do contrato para prestação de serviços de publicidade e propaganda por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **05/05/2023 a 05/05/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação será de **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023/2024.

rr

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 03 DE MAIO DE 2023.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE

TBZ/MD AGENCIA DE PUBLICIDADE

EIRELI:17368188000128

TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.368.188/0001-28

Marcos Duó de Sousa

CONTRATADA

Assinado de forma digital por TBZ/MD AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI:17368188000128

Dados: 2023.05.22 20:47:04 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 712.196.711-18

2. 

Nome:

CPF: 020.291.991-92